INDICAÇÃO Nº 428/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ALINHE COM A UEPA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Coordenadoria Municipal de Projetos e Convênios, para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher não zerou. Os agressores até são cientes da existência da lei, mas nem assim se intimidam. Por outro lado, o número de mulheres violentadas e que se sentem coagidas para não realizarem denúncia não para de crescer.

Casos escabrosos são revelados dia a dia na mídia, e nosso município ostenta o infeliz título de campeão regional de casos de violência contra a mulher, de acordo com o Disque-Denúncia. É uma estatística na qual certamente não gostaríamos de aparecer e que muito nos envergonha, diante das lutas que temos travado e das campanhas que temos ajudado a encampar com vistas a derrubar o número de registros de agressões.

Não obstante a suas guerras diárias no lar, a mulher segue subjugada no mercado de trabalho. Em Parauapebas, para cada três trabalhadores do sexo masculino empregados com carteira assinada, temos apenas uma mulher na mesma condição. Além disso, enquanto um homem ganha em média R$ 3 mil em determinado emprego, uma mulher, na mesma função, recebe R$ 2 mil, conforme o Ministério da Economia.

É evidente como as desvantagens da mulher em relação ao homem são várias, muito devido ao cerceamento histórico e à privação cotidiana de direitos, razão pela qual **indico ao Governo Municipal que alinhe com a Universidade do Estado do Pará (Uepa), no âmbito do Convênio 9/2019, a oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Direito da Mulher, a ser ministrado em nosso município**, que precisa se comprometer com a logística para realização das aulas.

Reconhecemos a importância dessa formação para a nossa sociedade, onde os casos de violação aos direitos da mulher têm aumentado substancialmente e o número de denúncias de violência contra elas é o mais alto do sudeste do Pará, fato que nos motiva a buscar alternativas para enfrentarmos, de modo qualificado, esse grave problema moral e social.

Vale ressaltar que temos público-alvo potencialmente elegível ao curso, uma vez que Parauapebas possui hoje cerca de 1.000 profissionais com formação em Direito, entre advogados e bacharéis, além de 800 alunos matriculados em cursos privados de Direito. A especialização em Direito da Mulher poderá alcançar ainda assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, profissionais da comunicação, servidores da área da segurança, entre outros.

Pelo exposto, e por ser esta uma importante estratégia de qualificação para massificar e fazer valer os direitos da mulher, cotidianamente ultrajados e violados, espero apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis na aprovação desta matéria, que tem potencial de, no futuro, alcançar e proteger todas as 130 mil mulheres de nosso município.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)